



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 491 / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Elavandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito **que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO AO DR. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**, para que providencie o serviço de captação da água acumulada próxima ao sinal, na Praça Cel Pacheco de Medeiros, na faixa de pedestre sentido a Escola Dr Silveira Brum.

A solicitação deve-se ao fato de que, em dias de chuva, torna-se inviável para o pedestres sequer usar a faixa devido ao acúmulo de águas retidas em período chuvoso, chegando inclusive molhar o pedestre que faz uso da calçada.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de Abril de 2025.

Vereador Dr. Gerson Ferreira Varella Neto

Vereador- UNIÃO BRASIL